



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 24<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa; Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Willian Gelinski, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Valdir Rodrigues, Thiago da Rosa e Walfredo Amorim. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Segunda Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 074/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 0504/2021**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Imbituba – REFIS Municipal, tendo em vista os efeitos da Pandemia do Novo Coronavírus e dá outras providências; Resposta da Secretaria de Saúde à Indicação nº 0265/2021 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Resposta do SEINFRA à Indicação nº 0350/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Resposta do Executivo Secretaria de Saúde à Indicação nº 0329/2021 de autoria do Vereador Thiago da Rosa. **Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.363/2021** de autoria do Vereador Matheus Willian Gelinski (PSDB) e Michell Nunes (PSL); Após, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo levantou questão de ordem, onde solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Michell Nunes, quando lesse Proposições de autoria dos Vereadores, mencionasse o nome do Partido do Vereador, conforme o Regimento Interno da casa. Pelo Presidente, foi determinado que quando o Secretário lesse Proposições de autoria dos Vereadores mencionasse o partido do Vereador; **Requerimento nº 040/2021 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues (PSD); Indicações nº 0358/2021 e 0359/2021 de autoria do Vereador Valdir (PSD); Indicações nº 0360/2021, 0365/2021, 0366/2021 e 0367/2021 de autoria do Vereador Matheus Willian Gelinski (PSDB); Indicação nº 0361/2021 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa (PSB); Indicações nº 0362/2021, 0363/2021 e 0364/2021 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos (PSB).** **Expedientes Diversos: Ofício nº 382/2021 da CERPALO.** Dando continuidade a Sessão, o Presidente

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 99	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 2/2021**, que congratula a Professora Mestra Maria Ieda Monteiro, pelos relevantes serviços educacionais prestados no Município de Imbituba e no Brasil. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos, autor da Moção à Professora Maria Ieda Monteiro, agradeceu os demais Vereadores pela aprovação da Moção e ratificou os termos da justificativa da Proposição, onde acrescentou que o extenso currículo da Professora na área da educação, só vem engrandecer o seu trabalho e contribuir para a educação dos jovens do Município de Imbituba e do Brasil. Com a palavra, a Professora Mestra Maria Ieda Monteiro declarou que atua na área da educação desde a sua adolescência. Com o sonho de levar educação aos quatro cantos do Brasil, tudo começou em uma pequena sala de aula. À época, a tecnologia não era muito acessível no país e a era digital ainda entraria em ascensão no Brasil. Ainda assim, a professora Maria Ieda seguiu com seu sonho. Após, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.339/2021**, que estabelece no âmbito do Município de Imbituba as atividades religiosas como essencial em situações de calamidade pública, emergência ou de pandemia. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Gilberto Pereira declarou que a medida visa a permanência de tais atividades nas situações referidas, uma vez que as religiões, representadas por suas igrejas, são fundamentais à sociedade, não apenas pelo caráter espiritual, mas também pelo social. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que se houver restrições, as mesmas devem ser fundamentadas pelo Poder Público. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 503/2021**, que suspende até o dia 31.12.2021 os efeitos da Lei Municipal nº 5.187, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das Remunerações e Subsídios dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo para o exercício de 2021 e da Lei Complementar nº 5.194, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores e dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991 e a Lei Complementar nº 4.701, de 23 de março de 2016. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.359/2021**, que dispõe sobre a concessão de crédito adicional suplementar para a PMI. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021**, que concede licença ao Prefeito Municipal de Imbituba sem a percepção de subsídios para tratar de assuntos particulares, por 15 dias, com início no dia 21.07.2021 e término no dia 04.08.2021. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 38/2021**, que requer a constituição de uma Comissão para tratar dos limites territoriais do Município de Imbituba. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa destacou que o objetivo da constituição de uma nova Comissão é reverter à situação posta, visto que não houve consolidação e sim alteração dos limites entre Imbituba e Laguna. Em sendo assim, como houve apenas alteração, a comunidade afetada deveria ser consultada, o que não ocorreu. Com

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 100	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



efeito, os prejuízos para a comunidade de Itapirubá é notório, em face da falta de assistência dos Poderes Públicos com a região. Com a palavra, os Vereadores Walfredo Amorim, Renato Carlos de Figueiredo, Lenoir de Souza, Gilberto Pereira, Rafael Mello da Silva, Thiago da Rosa, Bruno Pacheco da Costa, Michell Nunes e Valdir Rodrigues ratificaram as palavras do Vereador Eduardo, onde também defenderam a tese de que se houve alteração nos limites, a população deveria ser consultada. Dando continuidade a discussão, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Thiago da Rosa, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também comungou do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, onde acrescentou que o Município de Imbituba perde muito em FPM - Fundo de Participação dos Municípios, em virtude da diminuição do número de habitantes. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 39/2021**, que requer licença sem remuneração do Vereador Walfredo Amorim pelo período de 30 dias, iniciando-se no dia 01.09.2021 com término em 30.09.2021. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** agradeceu o Executivo Municipal pela assinatura da ordem de serviço para pavimentação da Rua Manoel João Gonçalves no Bairro de Vila Nova. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** parabenizou o Vereador Matheus Willian Gelinski pela sua atuação no Legislativo Imbitubense, durante a licença do Vereador Matheus Paladini Pereira. Com a palavra, o **Vereador Matheus Willian Gelinski** agradeceu a todos os Vereadores pela acolhida durante o período que esteve ocupando uma cadeira no Legislativo Municipal. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** também parabenizou o Vereador Matheus Willian Gelinski pela sua grande atuação no Legislativo, principalmente sobre as suas últimas Indicações, que tratam de benefícios para a família e controle da vida financeira dos munícipes, pois, segundo o Vereador Michell, ele já leu muitas Proposições sem sentido na Câmara. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** se reportou a uma resposta da Secretaria de Saúde do Município sobre melhorias nos Postos de Saúde da região norte do município. Com a palavra, o **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** também parabenizou o Vereador Matheus Willian Gelinski. Com a palavra, os **Vereadores Walfredo Amorim e Lenoir de Souza** também parabenizaram a pessoa e o político Matheus Willian Gelinski pela grande pessoa e político que demonstrou ser nesse curto período no Legislativo Imbitubense. Com a palavra, o **Vereador Renato Carlos de Figueiredo** exigiu respeito do Vereador Michell Nunes com os demais Vereadores, sobretudo quando ele se referiu a Proposições bizarras de alguns Vereadores que ele já leu na Câmara. Todavia, esclareceu o Vereador Renato que cada Edil sabe das suas necessidades e das suas Proposições. Por isso, exigiu respeito do Vereador Michell. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** parabenizou o Presidente Humberto Carlos dos Santos pelas reformas de acessibilidade CMI. Após, o Presidente concedeu novamente a palavra ao **Vereador Michell Nunes**, em virtude da intensidade das palavras do Vereador Renato Carlos durante a sua Explicação Pessoal contra o Vereador Michell Nunes. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** declarou que se existe alguma coisa pessoal entre o Vereador Renato e ele, que isto seja resolvido ou aqui ou em qualquer outro lugar. Todavia, o que não pode mais acontecer e a forma agressiva que o Vereador Renato tem se pautado em Plenário contra a pessoa do Vereador Michell Nunes. Por isso, também exigiu respeito. Com a palavra, o **Vereador Renato Carlos de Figueiredo** declarou que quem faltou com o respeito foi o Vereador Michell que teceu comentários negativos e irônicos sobre o conteúdo das Proposições dos

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 101	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



demais Vereadores, pois cada Vereador sabe das suas necessidades e do teor de suas Proposições, não cabendo julgamento por parte de ninguém, a não ser que seja uma Proposição ilícita. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente também parabenizou a passagem do Vereador Matheus Willian Gelinski pelo Legislativo Imbitubense. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a 24ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 15 de julho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Michell Nunes**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 102	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------